



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

EDITAL N.º 9/2025

----- **JOSÉ EMÍLO ESTEVES DA SILVA**, 1º SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO: -----

----- No uso da competência que me é conferida pela alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro em conjugação com o n.º 3 do artigo 46.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação, convoco a Assembleia Municipal para nos termos do n.º 1 do artigo 27.º da mesma Lei, se reunir em Sessão Ordinária a realizar no próximo dia **27 de junho, pelas 18:00 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, com a seguinte **ordem de trabalhos**: -----

----- 1 – Apreciar a informação escrita do Senhor Presidente da Câmara (alínea c), n.º 2 do artigo 25.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro); -----

----- 2 – Deliberar sobre Proposta de atualização de Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Santa Marta de Penaguião, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação de Câmara Municipal de 15 de abril de 2025. -----

----- 3 – Tomar conhecimento da Informação Semestral sobre a Situação Económica, Financeira e Orçamental – 2º Semestre de 2024 (alínea d), n.º 2 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro - Deliberação de Câmara Municipal de 7 de maio de 2025); -----

----- 4 – Deliberar sobre as normas de participação e gestão de comentários nas redes sociais do Município de Santa Marta de Penaguião, nos termos da alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I ao RJAL – Deliberação de Câmara Municipal de 15 de abril de 2025. -----

----- 5 – Deliberar sobre a isenção de taxas constantes na Tabela de Taxas do ano 2025, durante o período da 34ª Semana Cultural de Santa Marta de Penaguião, nos termos da alínea ccc), n.º 1 do artigo 33.º e



Município de Santa Marta de Penaguião
Assembleia Municipal

5030-477 SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
TLF: 254 810 130
FAX: 254 810 131

para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro - Deliberação de Câmara Municipal de 29 de maio de 2025). -----

----- 6 – Deliberar sobre Operação de Reabilitação Urbana (ORU) do Centro Urbano de Santa Marta de Penaguião, nos termos do projeto que esteve em discussão pública - alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – Deliberação de Câmara Municipal de 29 de maio de 2025;

----- 7 – Deliberar sobre a 4.ª Alteração Orçamental Modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento 2025, ao abrigo da competência que lhe está conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos do n.º 2 do art.º 46.º - B da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 23 de junho de 2025; -----

----- 8 – Deliberar sobre a Prestação de Contas Consolidadas e Relatório de Gestão – 2024, (n.º 2 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro – Deliberação da Câmara Municipal de 23 de junho de 2025);

----- Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume e na página eletrónica do Município em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Santa Marta de Penaguião 24 de junho de 2025 -----

O 1º Secretário da Assembleia Municipal

(José Emílio Esteves da Silva)